



Call agora é BR BPO

Call anuncia cisão parcial com a empresa BR BPO. Para os sites que sofrerão mudanças, pouco mudará, e contratos de trabalho individuais continuarão os mesmos.



A empresa Call Tecnologia está passando por um processo administrativo que resultará na cisão com a empresa BR BPO Tecnologia e Serviços S.A. Em razão disso, a Call procurou o Sinttel-DF para informar que alguns contratos serão transferidos para a nova empresa do mesmo grupo.

Esclarecemos à categoria que esta é uma decisão empresarial e que cabe unicamente aos gestores da empresa. O objetivo da mudança todos sabem, aumentar a produtividade, reduzir os custos e obter uma

maior lucratividade.

A empresa também informou ao Sinttel-DF que haverá apenas a migração ou transferência de alguns contratos para a nova pessoa jurídica, ou seja, será uma cisão parcial, e ainda que serão respeitadas as mesmas condições estabelecidas nos contratos individuais de trabalho. Como os contratos continuarão os mesmos, não há que se falar em saques de FGTS e rescisões contratuais.

Nosso papel, enquanto sindicato que representa os trabalhadores, é acompanhar de perto todo o procedimento para garantir que os direitos e benefícios sociais previstos no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado com a Call não sejam descumpridos.

Qualquer problema relacionado a essa migração entre empresas deve ser denunciado imediatamente ao sindicato através dos nossos meios de comunicação. **Fiquem atentos!**

Negociações com a CALL

O Sinttel-DF se reuniu com os representantes da Call/BR BPO no último dia 03 de maio, para tratar das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019.

Como já é de praxe, nas primeiras reuniões de negociação a empresa se mostra desentendida sobre as reivindicações e pautas dos trabalhadores.

Por outro lado, o Sindicato deixou claro à empresa que não abrirá mão da pauta de reivindicações dos trabalhadores, bem como da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada com o sindicato das empresas (SEAC-DF), instrumentos que deverão servir como parâmetro para as negociações deste ano. É importante ressaltar que nossa data base é 1º de maio e que todos os valores negociados deverão ser retroativos à esta data.

Ressaltamos ainda, que assim que a empresa oficializar uma proposta ACT, o sindicato convocará assembleia geral da categoria, que irá analisar e deliberar sobre a proposta. **Fiquem atentos aos próximos informativos!**

